



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2025.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, portador da Matrícula Funcional nº 2539, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 publicada no DOE/SP de 08/03/1997 e pela Resolução nº 21/2023, publicada no DOE-TCESP de 14/12/2023, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015 e pelo Ato GP nº 13/2023, publicado no DOE-TCESP de 26/04/2023.

CONTRATADA: a empresa **C DO VALE LOPES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.211/0001-99, sediada na Quadra 07, Conjunto E Lote número 36, Sala 01 Parte B, Bairro Paranoá, em Brasília, no Distrito Federal, Cep: 71570-705.

OBJETO: Aquisição de placas (cards) de entrada e saída da Matriz de Vídeo Modular (RTI VMX 32).

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO SEI nº 0017674/2023-48

O **CONTRATANTE** resolve consignar unilateralmente no **Contrato nº 16/2025**, as seguintes informações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente instrumento e, em conformidade com a **Cláusula 2.4** do Contrato nº 16/2025, fica prorrogado o prazo para entrega do objeto por **mais 30 (trinta) dias**, iniciando-se em **14/06/2025** e encerrando-se em **13/07/2025**.

1.1.1. A vigência deste instrumento inicia-se na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 11/06/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1210544** e o código CRC **EBBD9281**.